



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 647/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA** os servidores, abaixo relacionados, a acessarem o sistema e-SISBI/MAPA com o perfil disponibilizado para os serviços de inspeção estaduais, distrital ou consórcios e, **DECLARA**, que os mesmos compõem o quadro responsável pela fiscalização dos estabelecimentos agroindustriais no âmbito deste Serviço de Inspeção ou Consórcio:

- José Antônio Hass Siebel, matrícula: 1746, cargo: Veterinário;
- Fábio Nunes Dotto, matrícula: 889, cargo: Veterinário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de dezembro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 06/12/2024

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 06 / 12 / 2024